

DECRETO N.º 45.303, DE 08/11/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme  
Processo Eletrônico n.º 34.850/2023:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.047	Cristiane Barbosa Vieira	17/10/2023	15/10/2024
37.000	Priscila Garcia da Silva de Paula	03/10/2023	01/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

